



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AMPARO - FORO DE AMPARO - 1ª VARA**  
Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 55, Centro, Amparo - SP  
CEP: 13900-900 - Telefone: (19) 3807-3444 - E-mail: amparo1@tjssp.jus.br

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

Processo nº: **1500445-77.2020.8.26.0022**  
Classe: Auto de Prisão em Flagrante  
Assunto: Uso de documento falso  
Data e Hora: 11 de maio de 2022 - 16h30  
Juiz Titular: Dr. Fernando Leonardi Campanella  
Promotor de Justiça: Dr. Gilson Ricardo Magalhães  
Autor(a) do fato: **JAIRO FAUSTINO ALVES (PRESENTE)**  
Defensor(a): Dr(a). Paulo Cezar Zaccaria Endrighi **(PRESENTE)**

Iniciados os trabalhos, pelo Representante do Ministério Público foi dito que o autor dos fatos fazia jus ao acordo de não persecução penal. Em seguida, o investigado confessou a prática da infração penal, sendo o ato captado em mídia. Após, foi ofertada, pelo Ministério Público, proposta de **acordo de não persecução penal**, mediante o cumprimento das **condições previstas no art. 28-A do Código de Processo Penal**, quais sejam:

IV – IV - pagar prestação pecuniária, sendo o pagamento realizado com o perdimento da fiança recolhida nos presentes autos.

Na sequência, foi ainda o acusado advertido do disposto no §10º do art. 28-A e consultado e esclarecido a respeito, com a concordância de seu Defensor, **ACEITOU** a proposta.

**Por fim, pelo MM. Juiz foi dito:**

Sai o réu ciente de que o descumprimento do acordo implica na continuidade do processo. Decisão publicada em audiência.

Cumpra-se a z. Serventia o Art. 379-B e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a observância que não será protocolado pelo Ministério Público o processo de execução do Acordo de Não Persecução Penal.

Oficie-se ao Banco do Brasil, para que seja realizada a transferência da fiança recolhida nos presentes autos para a conta nº **3700125608773**, Banco do Brasil.

Ficam os presentes intimados.

**NADA MAIS.** Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Termo digitado e lavrado por mim, Técia da Rosa Góes, Escrevente Técnico Judiciário.

**Servirá o presente termo de audiência (assinado digitalmente) como mandado e/ou ofício.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Amparo

Foro de Amparo

1ª VARA

PRAÇA TENENTE JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, 55, CENTRO - CEP

13900-900, FONE: (19) 3807-3444, AMPARO-SP - E-MAIL:

AMPARO1@TJSP.JUS.BR

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: 1500445-77.2020.8.26.0022  
 Classe – Assunto: **Auto de Prisão em Flagrante - Uso de documento falso**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Indiciado: **JAIRO FAUSTINO ALVES**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o(s) arquivo(s) abaixo foram importados para o sistema pelo motivo a seguir.

**Lista de Arquivos:**

Arquivo	Duração
1500445-77.2020.8.26.0022 – 11_05_2022 – 16h30-20220511_163809-Gravação de Reunião	00:03:58

**Motivo: .**

Nada Mais. Amparo, 20 de maio de 2022. Eu, \_\_\_\_, Técia da Rosa Góes,  
 Escrevente Técnico Judiciário.

990004 - Certidão de Importação de Arquivos Multimídia



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMPARO

FORO DE AMPARO

1ª VARA

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 55, Centro - CEP 13900-900,

Fone: (19) 3807-3444, Amparo-SP - E-mail: amparo1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1500445-77.2020.8.26.0022**  
 Classe - Assunto: **Auto de Prisão em Flagrante - Uso de documento falso**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Indiciado: **JAIRO FAUSTINO ALVES**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Armando Souza Castanheira (24676)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado n° 022.2022/003378-0, em 04/04, às 13h, entrei em contato via ligação telefônica e WhatsApp com o Sr. JAIRO FAUSTINO ALVES (tel./WhatsApp 19 97416-1849; e-mail jairofaustino10@gmail.com) e PROCEDI À SUA INTIMAÇÃO acerca do inteiro teor do presente, que, após ouvir a leitura, recebeu as cópias via WhatsApp e confirmou o recebimento.

Certifico, ainda, que ele disse possuir aparelho eletrônico e conexão à internet que permita a sua participação na audiência por videoconferência.

O referido é verdade e dou fé.

Amparo, 04 de abril de 2022.

Sem custas.

**ENC: CUMPRIMENTO DE OFÍCIO - PROCESSO JUDICIAL 1500445-77.2020.8.26.0022**

AMPARO - 1 OFICIO JUDICIAL <amparo1@tjsp.jus.br>

Qua, 22/02/2023 12:26

Para: ORLANI DA SILVA PIZZOTTI JUNIOR <orlanij@tjsp.jus.br>


 1 anexos (34 KB)

deposito\_conta\_nr\_1100111029226\_\_16\_02\_\_2023.pdf;

REF. AUTOS Nº 1500445-77.2020.8.26.0022

**Att.**

[Nos termos do Comunicado CG nº 997/2016, em se tratando de processo digital, a resposta e/ou eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça ([amparo1@tjsp.jus.br](mailto:amparo1@tjsp.jus.br)), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.]

 **Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.**

---

**De:** Jose Alexandre Canizela <alexandrecanizela@bb.com.br> em nome de PSO AMPARO - SP 445122 <pso5126@bb.com.br>

**Enviado:** sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 11:35

**Para:** AMPARO - 1 OFICIO JUDICIAL <amparo1@tjsp.jus.br>

**Assunto:** CUMPRIMENTO DE OFÍCIO - PROCESSO JUDICIAL 1500445-77.2020.8.26.0022

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

#interna

OFÍCIO GSV Nº. 70822754

AOF Nº. 2023/000204053

Pedreira-SP, 17 de Fevereiro de 2023

Á

M.M. Juíz(a) de Direito da Comarca de Amparo - SP

Dr(a). Fernando Leonardi Campanella

Processo Digital nº: 1500445-77.2020.8.26.0022

Classe – Assunto: Auto de Prisão em Flagrante

Autor: Jairo Faustino Alves

Em atenção à solicitação de V.Ex<sup>a</sup>, informamos o cumprimento do Ofício datado de 11/05/2022 acima referido, sendo que efetivamos a transferencia do saldo total da conta judicial 3900129923723 vinculada ao processo em epígrafe para a conta judicial nº 1100111029226 no valor de R\$ 1.135,79 , conforme comprovante em anexo.

Sem mais para o momento,

BANCO DO BRASIL S/A  
5126 - P S O AMPARO - SP  
SOP 11 – TMP FÓRUM PEDREIRA - SP



5126 PSO Amparo  
Banco do Brasil S.A  
(19) 3839-1916  
Pso5126@bb.com.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



AMPARO ( SP ), 17 de Fevereiro de 2023 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **PPP2019026663**  
Reu: **PROV CG 01/2013 TJSP**  
CPF/CNPJ: **Não informado**  
Autor: **1 VARA JUDICIAL**  
CPF/CNPJ: **Não informado**  
Valor original: **R\$ 1.135,79**  
Agência depositária: **456 - 1 AMPARO**  
N.º da conta judicial: **1100111029226**  
N.º da parcela: **907**  
Data do depósito: **16.02.2023**  
Depositante: **JAIRO FAUSTINO ALVES**

Respeitosamente,

**Banco do Brasil S.A.**  
PSO AMPARO  
R.TREZE DE MAIO,115  
AMPARO - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito  
**1ª VARA**  
**AMPARO - SP .**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMPARO

FORO DE AMPARO

1ª VARA

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 55, Centro - CEP 13900-900,

Fone: (19) 3807-3444, Amparo-SP - E-mail: amparol@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500445-77.2020.8.26.0022**  
Classe – Assunto: **Auto de Prisão em Flagrante - Uso de documento falso**  
Autor: **Justiça Pública**  
Beneficiado - Art. 28- **JAIRO FAUSTINO ALVES**  
A CPP:

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.

Amparo, 27 de fevereiro de 2023.

Eu, \_\_\_\_, Orlandi Da Silva Pizzotti Junior, Escrevente Técnico  
Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE AMPARO  
FORO DE AMPARO  
1ª VARA

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 55, Centro - CEP 13900-900,  
Fone: (19) 3807-3444, Amparo-SP - E-mail: amparo1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1500445-77.2020.8.26.0022**  
Classe – Assunto: **Auto de Prisão em Flagrante - Uso de documento falso**  
Autor: **Justiça Pública**  
Beneficiado - Art. 28-**JAIRO FAUSTINO ALVES**  
A CPP:

**CERTIFICA-SE** que em 27/02/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Amparo, (SP), 27 de fevereiro de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

### **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

Autos nº: **1500445-77.2020.8.26.0022**

Foro: **Foro de Amparo**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

Data da intimação: **02/03/2023 13:44**

Prazo: **10 dias**

Intimado: **Ministério Público do Estado de São Paulo**

Teor do Ato: **Vista ao Ministério Público.**

**Amparo, 2 de Março de 2023**

**1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE AMPARO/SP**

**Autos nº 1500445-77.2020.8.26.0022**

**MM(a). Juiz(a),**

Diante do cumprimento do acordo de não persecução penal homologado a fls. 104, o Ministério Público requer seja declarada a extinção da punibilidade do beneficiário, nos termos do artigo 28-A, § 13, do Código de Processo Penal.

Requer, outrossim, seja o valor depositado a fls. 109 (proveniente da fiança recolhida) revertido para instituição filantrópica cadastrada perante o juízo.

Amparo, 1º de março de 2023.

**GILSON RICARDO MAGALHÃES**

**Promotor de Justiça**

Lívia Saraiva Guimarães

Analista Jurídica

Excluir Arquivar Denunciar Resposta Responda a todos Encaminhar Lido / Não lido Categorizar

RE: Autos 1500445-77.2020.8.26.0022 - Transferência de fiança depositada

Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de Remetentes confiáveis. Confio no conteúdo de pso5126@bb.com.br. | Mostrar conteúdo bloqueado

Guilherme Bizelo de Assis <gui.assis@bb.com.br> em nome de PSO AMPARO - SP 445122 <pso5126@bb.com.br> Para: ORLANI DA SILVA PIZZOTTI JUNIOR Sex, 03/03/2023 14:53

comprovante01.pdf

Iniciar a responder com: Acuso o recebimento. Recebido. Comprovante recebido.

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

#interna

Prezado, segue em anexo comprovante. Att.

De: ORLANI DA SILVA PIZZOTTI JUNIOR <orlanij@tjsp.jus.br> Enviado: terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 16:55 Para: PSO AMPARO - SP 445122 <pso5126@bb.com.br> Assunto: Autos 1500445-77.2020.8.26.0022 - Transferência de fiança depositada

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

-----  
 Numero de Protocolo : 00000000063946423  
 Processo : 15004457720208260022  
 Numero do Alvará : ID 9982F33  
 Data do Alvará : 11/05/2022  
 Data do Levantamento : 16/02/2023  
 Agência do Resgate : 5126 PSO AMPARO  
 -----

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 1.000,00  
 Valor dos Rendimentos: R\$ 135,79  
 Valor Bruto Resgate : R\$ 1.135,79  
 Valor do IR : R\$ 0,00  
 Valor Líquido Resgate: R\$ 1.135,79

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO  
 Conta Destino : 1100111029226  
 Valor do Depósito : R\$ 1.135,79  
 Data do Depósito : 16/02/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3900129923723  
 =====

Autenticação Eletrônica: 744B566AABA401F8  
 Acesse seus comprovantes diretamente no site  
 www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços  
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.  
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-  
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.